



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 13 de agosto de 2026.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 427/2026

**Processo Administrativo:** PMC.2025.00058873-41

**Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 096/2026

**Objeto:** Registro de Preços de insumos agrícolas.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **ANA MARIA PEREIRA CARDOSO DA SILVA COMÉRCIO DE PLANTAS E FLORES NATURAIS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 62.457.649/0001-93, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                     | Un. | Quant. | Valor Unitário (R\$) |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------------|
| 06   | 168181 | SUBSTRATO AGRÍCOLA - PARA PRODUÇÃO DE MUDAS COMPOSTO POR CASCA DE PINUS MOÍDA COMPOSTADA. (ADITIVO COM MACROS E MICROS NUTRIENTES) EMBALAGEM DE 25 KG. OBS.: CADA EMBALAGEM DE 25 KG EQUIVALE A UMA PEÇA (PÇ).                | PÇ  | 300    | 37,70                |
| 07   | 168182 | SUBSTRATO AGRÍCOLA - PARA MUDAS CONTENDO TURFA DE SPHAGNUM, VERMITICULITA, PH POR VOLTA DE 5,5, BAIXA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA, PRONTO PARA USO E BEM AERADO. OBS.: CADA EMBALAGEM DE 8KG/ 45 LITROS EQUIVALEM A UMA PEÇA (PÇ). | PÇ  | 50     | 57,79                |

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 02 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA PEREIRA CARDOSO DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 13/08/2026, às 12:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**, **Secretário(a) Municipal**, em 14/08/2026, às 13:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19906799** e o código CRC **2776FC12**.